



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS ([106081887](#) e 106081907), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Sandro Silva Coiado (CPF nº 306.503.388-71), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de **MOVART PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.519.471/0001-77

OBJETO: Espetáculo Musical / Show- Shows Banda Ultra Soul

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06/07/2024 a 20/07/2024

LOCAL e HORÁRIO:

06/07/2024 - 19h00 às 19h30 Rua Espuma, 34 – Itaim Paulista

20/07/2024 - 18h00 às 18h30 Casa de Cultura Hip Hop Sul Rua Santana, 201 – Vila São Pedro

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55290/2024

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ivo José dos Santos RF 839.145.9 e, como substituto(a), Abilio Hugo Maganha RF 747.172-6.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária

vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 05/07/2024, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106486668** e o código CRC **EAF494A3**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0017732-5

SEI nº 106486668